



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 1/2018/CGRAD, DE 9 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada na sessão realizada em 9 de maio de 2018 pela aprovação do teor do Parecer nº 115/2018/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.014785/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do curso de graduação em Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESENfC) em Portugal.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial desta Universidade.

ALEXANDRE MARINO COSTA